



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
23/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	LETICIA RECO CRUZ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

26/03/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Utensílios de Cozinha e Eletrodomésticos, destinados às Escolas Municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade, considerando que os utensílios e eletrodomésticos são indispensáveis para o funcionamento diário das cozinhas escolares e para a manutenção da alimentação escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A alimentação escolar é um direito assegurado aos alunos da rede pública e constitui fator fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e social. A ausência ou inadequação de utensílios e eletrodomésticos compromete a qualidade do serviço prestado, podendo gerar riscos à saúde e à segurança alimentar.

Dessa forma, a contratação visa garantir a regularidade do serviço público, o cumprimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



das normas sanitárias vigentes e a oferta de uma alimentação escolar adequada, alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação;
setor de nutrição

Escolas municipais que serão atendidas;

Escola municipal Manoel Guedes de Oliveira;

Escola Joana Alves de Oliveira, que tem em média (225) alunos Matriculados atendendo também nos anexos fazenda castanhal e dracena;

Escola Cantinho do céu, que tem em média (126) alunos Matriculados;

EME Indígena Sertanista Apoena Meirelles em média (14) alunos matriculados e anexo Pañag (5 alunos)

Escola Municipal indígena Guwa puxurej - sede e anexos (ALDEIA GUWA PUXUREJ, ANEXO I – ALDEIA BEPÊWEJ, – ANEXO II – ALDEIA PARAISO DA SERRA, ANEXO III – ALDEIA IPSYREJ, – ANEXO IV – ALDEIA SANTA CRUZ) total (17 alunos)

Escola Municipal Indígena Tamali'syn- sede e anexos ANEXO I – ALDEIA DUABIREJ, ANEXO II – ALDEIA DUANDJUREJ, – ANEXO III – ALDEIA PANDARAP WEJ, ANEXO IV – ALDEIA IMBUPEAXUREJ, ANEXO V- ALDEIA SERINGAL, – ANEXO VI- ALDEIA NOVA ESPERANÇA, – ANEXO VII- ALDEIA PRAIA DO PARAISO) Total (17 alunos)

Escola Municipal Indígena Zawã Kej Alakit – sede e anexos ANEXO I – ALDEIA IKAREJ, – ANEXO II - ALDEIA WEBAJ KAREJ, - ANEXO III - ALDEIA MATA VERDE, ANEXO IV – ALDEIA ABESEWAP) Total (9 alunos)

Escola Municipal Indígena Zawit wanwã – Sede e anexos ANEXO I – ALDEIA IPE WYREJ, ANEXO II – ALDEIA PAWANEWA, ANEXO III – ALDEIA RIO AZUL, – ANEXO IV – ALDEIA GALA ANJUREJ, ANEXO V – ALDEIA ANGUJ TAPUÃ Total (40 alunos)

Responsável(eis) pela demanda:

Leticia Reco Cruz
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Juscielle Bezerra de Souza
Agente Administrativo
Matrícula: 2706

Adriana Gomes Lopes
Nutricionista CRN nº 15.359
Matrícula nº 2505